Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2019

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av.Nossa Senhora Aparecida, n° L-1375, Vila Paulista	**CEP**	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência , preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços de estimulação precoce, na rede básica do Município, com equipe especializada, possibilitando o atendimento de bebês de risco, crianças com distúrbios ou adquiridos e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de prevenir e minimizar déficits neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança como um ser biopsicossocial, e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas. São ações da Estimulação Precoce: Estimulação Cognitiva; Estimulação da Linguagem; Estimulação Motora; Estimulação Sócio-Emocional.		

Responsável pela Conveniada:	José Aurélio Frascareli		
Função:	Presidente	**CPF**	130.831.668-26
e-mail na Entidade	apae-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	apae-pederneiras@yahoo.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R$
Termo de Convênio nº 01/2019	26/12/2018	01/01/2019-31/12/2020	R$113.568,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$113.568,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$1.710,92		
(=) Total de Recursos Públicos	R$115.278,92		
Recurso Proprio	R$28.317,98		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R$143.596,90		
(+) Glosas	R$0,00		
(-) Valor devolvido	R$0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	R$0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R$0,00		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	**NE**	**Valor**
10/01/2019	547/392	R$9.464,00
01/02/2019	547/645	R$9.464,00
01/03/2019	547/2918	R$9.464,00
01/04/2019	547/5486	R$9.464,00
02/05/2019	547/8309	R$9.464,00
03/06/2019	547/11056	R$9.464,00
01/07/2019	547/12975	R$9.464,00
01/08/2019	547/15821	R$9.464,00
02/09/2019	547/18191	R$9.464,00

01/10/2019	547/20801	R$9.464,00
01/11/2019	547/23682	R$9.464,00
02/12/2019	547/26109	R$5.096,00
02/12/2019	5265/26714	R$4.368,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		**R$113.568,00**

- A prestação de contas foi apresentada em 31/01/2020.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras,05 de maio de 2020.

Assinaturas:

Prefeito _____ Contador _____

Vicente Juliano Minguili Canelada

Aparecida de Fátima Andrade Lacerda
CT CRC 1SP 289320/O-9

Controle Interno _____ _____

Talita Garnica Belfiori

Letícia De Camargo Melchiades
Agente Administrativo